



---

## **RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2019**

### **JUNHO**

#### **1- INTRODUÇÃO**

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, e em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; considerando a Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

#### **2- METODOLOGIA**

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

#### **3- ÁREAS AVALIADAS**

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV, estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS; A gestão apoia e incentiva a formação continuada, onde quatro membros do Comitê de Investimentos participaram do 2º Encontro Estadual de RPPS, promovido pelo ITAÚ no dia 11 de junho, na cidade de Belo Horizonte/MG. Ainda sobre capacitação, houve também a participação de um membro do Conselho Fiscal no Seminário de Previdência no dia 12 de junho, que ocorreu na cidade de Montes Claros/MG. Neste mesmo mês, dois membros do Conselho de Previdência e 2 membros do Comitê de Investimento participaram do 52º Congresso Nacional da ABIPEM, que ocorreu entre os dias 26 a 28 de Julho, na cidade de Foz do Iguaçu, estado do Paraná. É importante ressaltar que a gestão do IPREV continua acompanhando por meio eletrônico, via módulo e-CAC o encaminhamento a Secretaria da Receita Federal - RFB, referente a Impugnação Administrativa, que trata sobre o Auto de Infração da Receita Federal sobre obrigatoriedade do pagamento de tributo (PASEP sobre as

receitas do RPPS). Os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes, com recomendação para a observância quanto aos prazos das obrigações acessórias.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra no mês de junho de 2019, a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Junho 2019

Competência	Órgão/Entidade	Total Repasse
Junho 2019	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	5.754,04
	Câmara Municipal de Mariana	3.875,22
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	50.309,63
	Prefeitura de Mariana	1.388.210,15

\* Os dados da tabela apresentada acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Verificou-se no mês de junho irregularidades no Extrato Previdenciário, referente informações do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; e do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos. O Controle Interno do Instituto de Previdência - IPREV no cumprimento das suas funções tendo realizado recomendações em meses anteriores, solicita providencias aos gestores quanto a observância dos repasses e sua prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos, resguardando assim a publicação das informações, junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial. Ainda no mês de junho, diante da necessidade de flexibilidade para investimento em Renda Variável, verificou a retificação da Política de Investimentos de 2019, conforme Resolução do Conselho Nacional (CMN) nº 4695/2018 na qual acrescentou o artigo 9ºA, III, BDR I. A retificação da Política de Investimentos foi aprovada pelo Conselho de Previdência em 18 de junho de 2019.

3.3. NA ÁREA DE BENEFÍCIOS a análise efetuada demonstra que no mês de junho foram concedidos 04 (quatro) benefícios e uma revisão de aposentadoria, sendo 03 (três) benefícios de aposentadoria, aos servidores: Ronilda Batista Alvino, matrícula nº 20200; Maria Celeste Costa de Castro e Oliveira, matrícula nº 5072; José Apolinário Rosa, matrícula nº 7294; (um) benefício de pensão por morte ativo, referente a Ângelo do Carmo Procópio, matrícula nº 8041; e uma revisão de aposentadoria voluntária por idade, referente a servidora Maria Ferreira Fernandes, matrícula nº: 7308. Os pagamentos dos servidores inativos e pensionistas processaram-se dentro das datas previstas. Houve cadastro de 48 (quarenta e oito) requerimentos, sendo apenas processados 14 (quatorze) no COMPREV – Informações extraídas do Sistema COMPREV – Setor de Benefícios).



sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP.

3.8. TRANSPARÊNCIA verificou-se por meio do site no endereço eletrônico [w.w.w.iprevmariana.com.br.](http://w.w.w.iprevmariana.com.br), que não encontra-se atualizada a publicação de todas as Atas das Reuniões dos Conselhos. Recomenda-se a atenção para a atualização de todas as informações, inclusive da Posição dos Investimentos, Patrimônio do IPREV, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

4. CONCLUSÃO Pela documentação analisada, apurou-se no mês de junho que houve cadastro de 48 (quarenta e oito) requerimentos, onde destes 14 (quatorze) foram processados pelo COMPREV. Também neste mês, verificou-se irregularidades na prestação de contas junto ao Ministério da Previdência Social, referente ao DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial e do DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses. Ainda, sobre o acompanhamento das atividades operacionais foi reforçada a recomendação já realizada em meses anteriores sobre a atualização da publicação de todas as Atas das reuniões dos Conselhos no site do Instituto de Previdência – IPREV Mariana. Verifica-se a necessidade que os responsáveis envolvidos recepcionem as recomendações realizadas para que providências sejam efetuadas visando o atendimento em menor espaço possível. Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e apontamentos realizados e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Mariana, 29 de Julho de 2019.

Rosângela Galvão de Moura  
Controlador Interno  
IPREV- Mariana/MG